UNISOJA S.A.
CNPJ 03.357.729/0001-08 - NIRE 51 3 00006952

COMUNICADO: O Presidente da **UNISOJA S.A.,** Sociedade por Ações de Capital Fechado, situada na Avenida Ary Coelho, 1391, Jardim Esmeralda, CEP: 78.705-849, na cidade de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404/76, que se encontram a vossa inteira disposição, na sede da empresa, os seguintes documentos: a) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. b) Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018. c) Parecer dos Auditores Independentes. Rondonópolis/ MT, 27/03/2019. Odílio Balbinotti Filho - Presidente do Conselho de Administração. (29/03, 02 e 03/04/2019)

TNT TROPICAL NOVOS TALENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 15.187.530/0001-68 - NIRE 51 3 00016010

COMUNICADO: O Diretor Presidente da **TNT - TROPICAL NOVOS TALENTOS PARTICIPAÇÕES S.A.,** Sociedade por Ações de Capital Fechado, situada na Avenida Ary Coelho, 1391, Sala 01-A, Jardim Esmeralda, CEP: 78.705-849, na cidade de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404/76, que se encontram a vossa inteira disposição, na sede da empresa, os seguintes documentos: a) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. b) Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018. c) Parecer dos Auditores Independentes. Rondonópolis - MT, 27/03/2019. Francisco José Soares Neto - Diretor Presidente. (29, 02 e 03/04/2019)

PMZ CENTRO NORTE S.A - CNPJ: 33.657.677/0001-56
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 11/04/2019, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da Feb (Lot. Ponte Nova), nº. 1.150 - Bairro Ponte Nova, nesta cidade, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I - Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; II - Extraordinária: a) Consolidação do Estatuto Social. b) Outros assuntos de interesse da sociedade; Várzea Grande (MT), 02 de Abril de 2.019. (02, 03 e 04/04/2019)

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU
CNPJ n.º 33.021.064/0001-28
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 57 (cinquenta e sete), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 13 de abril de 2019 em única convocação às 09h00 (nove) horas, no Auditório da Cooperativa, localizado na Av. Paraná, n.º 121, nesta cidade, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício; c) demonstrativo das sobras ou perdas; d) parecer do Conselho Fiscal; e) parecer da auditoria. 2. Destinação dos resultados. 3. Ratificação da destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social. 4. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal. 5. Aprovação da Política de Governança. 6. Apreciação da Política de Remuneração. 7. Fixação do valor das cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal. 8. Criação do Fundo de Expansão e do Fundo Social da Cooperativa. 9. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Canarana/MT, 02 de abril de 2019.
Eldo Renck - Presidente

Observações: 1) A proposta de texto da Política de Governança e Regulamentos do Fundo de Expansão e do Fundo Social estão à disposição dos delegados, associados e demais interessados nas agências para consulta prévia. (02/04/2019)

Sindessmat
Sindicato das Empresas de Saúde de Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

A **Diretoria Executiva do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviço da Saúde do Estado de Mato Grosso – SINDESSMAT**, representada por seu presidente interino, Dr. Altino José de Souza, com sede e foro na cidade de Cuiabá – MT, na Rua Barão de Melgaço, 2754, sala 1301, Centro Sul, Cep: 78.020-800, inscrito no CNPJ sob o número 33.004.698/0001-72, com registro sindical número 02421387895-7 junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação sindical vigente e pelo Estatuto Social, em especial pelo seu art. 11º, § 2°, b, convoca todos os seus associados, para participar da **Assembléia Geral** a ser realizada no dia **11 de abril de 2019** (5ª feira), às **10:15 horas**, em primeira chamada com maioria dos associados presentes, e às **10:30 horas**, em segunda chamada com qualquer número, para **apresentação do demonstrativo contábil de 2018** Cuiabá, 02 de abril de 2019.

Altino José de Souza
Presidente Interino Sindessmat

CONDOMINIO RESIDENCIAL CANACHUÊ
Rua Profª. Neusa Luia Rodrigues-150- Santa Amalia
78035-900 - Cuiabá/MT - (65) 3626-2507

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2.019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº. 27/2019.
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Sra. Síndica, no exercício das suas atribuições regimentais e legais, faz saber por este Edital que ficam os **Srs. Condôminos** do Residencial Canachuê **CONVOCADOS** a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no **dia 15 de abril de 2.019 (Segunda feira),** na **área de lazer do próprio condomínio (salão de festas), às 19:00 horas em primeira chamada** com quórum mínimo da quarta parte dos votos totais, ou às **19:30 horas em segunda chamada**, no mesmo dia e local, com qualquer quórum. Por força do Art. 12, § 8º da Convenção **ficam impedidos de votar os condôminos que estiverem em atraso com os pagamentos das cotas de despesas. PAUTA :** 1– PRESTAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS REFERENTE O PERÍODO DE ABRIL DE 2018 A 31 DE MARÇO DE 2019. 2- APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PROPOSTO PELO SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO (2019-2020), CONFORME REGIMENTO INTERNO DO ART 3º - I. 3– PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS REFERENTE ELEIÇÃO PARA SÍNDICO E SUBSÍNDICO - GESTÃO 2019/2021. **OBS:** Os livros de receitas e despesas, estarão a disposição dos condôminos para análise nos 10 (dez) dias que antecedem a Assembleia, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 18:00 horas, aos sábados das 08:00 as 11:00 horas, favor agendar com a administração. Atenciosamente,

Valdeneth Maria de Morais - Síndica

Numeração Única: 11879-90.2015.811.0003 Código: 793957 Processo Nº: 0 / 2015. Tipo: Cível Livro: Feitos Cíveis. Lotação: Terceira Vara Cível Juiz(a) atual:: Milene Aparecida Pereira Beltrannini Pullig Assunto: Ação de Busca e Apreensão com Pedido de Liminar Tipo de Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Partes Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Requerido(a): DIEGO ANDRE GOMES DE ABREU. Edital Expedido EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): DIEGO ANDRE GOMES DE ABREU, Cpf: 02310484164, Rg: 22332480, Filiação: Fernanda Aparecida Moura Gomes e Marioza de Abreu Marcal, brasileiro(a), solteiro(a), gerente. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Por "Contrato de Financiamento" celebrado entre as partes no dia 17/10/2013, o Requerente concedeu um crédito ao Requerido, no valor líquido de R$ 34.395,00 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais), que deveria ser pago em 48 prestações no valor de R$ 1.130,39 (hum mil, cento e trinta reais e trinta e nove centavos), cada uma, cujo vencimento estav previsto para o dia 17/11/2013 e da última para o dia 17/10/2017, destinado à aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, marca HYUNDAI, modelo HB20 style 1.6, ano fabricação 2013, chassi 9BHBG51DAEP150671, Placa OAT-1336, Cor Branco e Renavam nº 586326227. Despacho/Decisão: (Código nº 793957)Vistos etc.Considerando que as tentativas de citação do requerido restaram infrutíferas; considerando, ainda, que o feito se arrasta há mais de 03 (três) anos sem que o requerente consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, hei por bem deferir a sua citação editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo ser observado os comandos do artigo 257, do CPC.Deverá o edital ser publicado em jornal local, de grande circulação, pelo menos duas vezes, em prazo não superior a 10 (dez) dias.A comprovação do cumprimento desta decisão deverá ser juntada aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção.Intime. Cumpra. Expeça o necessário.Rondonópolis-MT, 04 de dezembro de 2018.MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRANINIJUÍZA DE DIREITO E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2019 Luciana Martins da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC. (02 e 03/04/2019)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): FRANCISCO PETRÔNIO ARAÚJO DE MORAES, Cpf: 37798677100, Rg: 380077, brasileiro(a), solteiro(a), comerciante e atualmente em local incerto e não sabido MAURI ANTUNES DE MACEDO, Cpf: 43862659887, Rg: 5298.763, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, agricultor, comerciante. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Trata-se de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S.A., instituição financeira devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, em desfavor de Francisco Petrônio Araújo de Moraes, Mauri Antunes de Macedo e Neidy Araújo de Moraes Antunes. O Exequente aduz na inicial, que em 19/05/2004 os Executados emitiram em favor do Exequente uma Cédula Rural Hipotecária BNDES nº 200405031 (0027425), no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com prestações de pagamentos anuais iniciados em 15/05/2005 e término em 15/05/2009, vale ressaltar que em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Internacional nº 3.269, 3.275 e 3.282, renegociaram o vencimento da parcela de 15/05/2006 para 15/05/2010. Ocorre que os Executados deixaram de resgatar as obrigações contratuais referentes às parcelas com vencimentos em 2008, 2009 e 2010, sendo o total do débito atualizado e acrescido de juros, até a data de 17/08/2016, o valor de 306.164,41 (trezentos e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Sendo assim, outra alternativa não restou ao exequente senão a interposição da presente demanda para reaver o crédito outrora concedido, que, não fora honrado pelos executados. - Custas Processuais: R$ 7.019,05 - Valor Total: R$ 316.183,50 - Valor Atualizado: R$ 306.164,41 - Valor Honorários: R$ 3.000,00 Despacho/Decisão: Vistos em correição permanente.1. Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de localização da parte executada, com fundamento no art. 256, § 3º, do Código de Processo Civil, defiro o pedido de fl. 159 e, por conseguinte, determino a citação dos executados Francisco Petronio Araújo de Moraes e Mauri Antunes de Macedo por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos moldes da decisão de fl. 47.2. Decorrido o prazo acima sem manifestação, com fulcro no art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil, nomeio o(a) Defensor(a) Público(a) que atua em substituição na 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT curador(a) especial da parte executada citada por edital.2.1. Intime-se o(a) Defensor(a) Público(a) da nomeação, bem como para que ofereça resposta no prazo legal.3. Em seguida, intime-se a parte exequente, por meio de seus advogados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste nos autos, sob pena de extinção do feito, sem resolução de mérito.4. Após, retornem-me os autos conclusos.5. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Felipe Nascimento Nunes, digitei. Sinop, 19 de março de 2019 (02 e 03/03/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: ALFA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 13.731.784/0001-70. OBJETO: Adesão da ata de Registro de preços nº. 79/2018 referente ao Pregão Presencial nº.41/2018, Processo nº. 1745/2018 da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, para aquisição de 01 (UM) MOTONIVELADORA, NOVA FABRICADA NO ANO CORRENTE, MARCA KOMATSU, MODELO GD535-5 MOTOR DIESEL, COM 151HP EM TODAS AS MARCHAS EM MODO DE POTENCIA, 08 MARCHAS Á FRENTE E 04 A RÉ, CABINE COM DUAS PORTAS LATERIAIS, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, ESTRUTURA PROTETORA ROPS E FOPS, PESO OPERACIONAL DE 16.000KG, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM 05 (CINCO) DENTES, PNEUS, 14.0 X 24, LAMINA CENTRAL DE 3.710MM, FREIOS A DISCO EM BANHO A ÓLEO, SERVIÇO DE MONITORIAMENTO E GERENCIAMENTO VIA SATÉLITE QUE INFORMARÁ CONSUMO, FALHAS MANUTENÇÕES POR 08 (OITO) ANOS, GARANTIA DA MAQUINA 36 (TRINTA E SEIS) MESES, conforme ADESÃO DA ATA 79/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e CONTRATO DE REPASSE Nº. 882085/2018/MAPA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. VALOR R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). ASSINATURA: 27 de março de 2019. VIGENCIA: 27 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 2° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA - 1ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - **Ofício n.° 218/2019 - EDITAL** - REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, REGISTRADORA DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER que de acordo com o Artigo 26, § 4°, da Lei 9.514, de 20/11/1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário. instituí a Alienação Fiduciária de coisa imóvel e outras providências, e de conformidade com o que foi requerido pela(o) BANCO DO BRASIL S.A., Credora Fiduciária, INTIMA ao(à) Senhor(a) **RICARDO SOARES e sua mulher VALDIRENE APARECIDA MARCHI SOARES,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste, compareça perante este 2° Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, sito à Avenida Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena, no intuito de purgar a mora das prestações vencidas do seu respectivo contrato de financiamento, firmado em 28/10/2013, registrado sob n°s 08, na matrícula n° 63.781, do Livro 2-GC, neste Registro de Imóveis, referente ao imóvel situado na Avenida 31 de Março, Edifício Residencial Ceará, apartamento 32, sob pena de decorrido o prazo, ser purgada a mora, convalescendo o contrato, consolidando em nome da Credora Fiduciária. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (2) de dois mil e dezenove (2019). Eu. REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, Notária, a subscrevo e assino. REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO - NOTÁRIA E REGISTRADORA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL (02,03 E 04/04/2019)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CORTUME SETEPHAN S/A

CORTUME SETEPHAN S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade anônima, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.991.648/0001-63, por meio de seu Diretor Acionista **ALAMIR BORGES STEPHAN,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 216794, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.889.221-68, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social (artigo 10º), convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, 525, 29º andar, CEP 78048-250, Cuiabá/MT, no **dia 08 de maio de 2019**, em primeira convocação às 19h00, com a presença de 51% dos acionistas, e em segunda convocação às 19h30, no mesmo dia e local, com a presença de qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: I – Deliberação sobre a dação em pagamento do imóvel matriculado sob o nº 18.331, Ficha 01, Livro nº 02, do CRI do 1º Ofício do Município de Várzea Grande, localizado na Alameda Júlio Muller, 790, Várzea Grande/MT, para efeitos de quitação de débitos discutidos nos seguintes processos judiciais: 2855-51.1997.811.0041, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá; 2862-43.1997.811.0041, em trâmite na 3ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá; 3972-14.2008.811.0002, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande. Cuiabá/MT, 25 de março de 2019.

ALAMIR BORGES STEPHAN - Diretor Acionista CPF 137.889.221-68

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLÉBA BARREIRO, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 001/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C E ASFALTO DILUIDO DE PETRÓLEO CM-30, conforme resultado abaixo: **EMPRESA VENCEDORA:** EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 04.420.916/0003-13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	Tonelada	60	R$ 2.877,00	R$ 172.620,00
02	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	Tonelada	300	R$ 2.762,00	R$ 828.600,00

Sorriso–MT, 29 de Março de 2019.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JOSÉ MARIANO PIMENTEL, Cpf: 62843125987, Rg: 5116478, solteiro(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Banco do Brasil interpôs perante este Juízo ação de Cobrança em face de José Mariano Pimentel, alegando que o requerido emitiu junto ao Banco do Brasil, nota de crédito rural sob o n.40/02839-9 no valor de R$4.963,66 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), com vencimento final para 30 de junho de 2012, proveniente de Recursos FCO. Ocorre que o requerido deixou de efetuar os pagamentos devidos referentes ao aludido contrato, sendo que o valor atualizado da dívida até maio de 2017 perfaz o montante de R$8.369,53 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Não obstante o débito decorrente dos saldos devedores, também são devidos ao requerente os encargos pactuados e de inadimplemento previsto no referido contrato. Portanto requer: 1) a citação do requerido via AR com aviso de recebimento, para querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia, no prazo de 15 dias; 2) seja ao final julgada procedente a presente demanda de cobrança, para o fim de condenar o requerido ao pagamento do débito no valor de R$8.369,53 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), acrescida de encargos pactuados, correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento, bem como a multa contratual estipulada, além das custas processuais e honorários advocatícios no importe de 10% sobre o valor da condenação; 3) a produção de todas as provas em direito admitidas, em especial depoimento pessoal do requerido, a oitiva de testemunhas, prova pericial e a juntada de novos documentos, se for necessário. Dáse à causa o valor de R$8.369,53. Despacho/Decisão: Autos nº: 248149.Vistos,Compulsando os autos, verifico que já foram realizadas várias tentativas de citação pessoal da parte requerida, todas infrutíferas (fls. 40, 44 e fls. 69 v.), mesmo após a busca de seu endereço junto ao sistema Bacenjud (fls. 59) e expedição de carta precatória (certidão negativa de fls. 90).Desse modo, entendo que já restaram esgotadas as tentativas de citação pessoal da parte requerida, razão pela qual determino sua citação por edital, pelo prazo de 30 dias, advertindo-a que caso seja revel, ser-lhe-á nomeado curador especial, sendo que desde já nomeio a Defensoria Pública para tanto.Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do Código de Processo Civil, determino a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do mesmo dispositivo legal.Às providências.Tangará da Serra-MT, 26 de fevereiro de 2019.Anderson Gomes Junqueira,Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediuse o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Regiane Gomes de Souza, digitei. Tangará da Serra, 13 de março de 2019. (02/03/2019)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): LUIZ FERNANDO CONDE RIBEIRO, Cpf: 05102873105, Rg: 2496317-8, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Em 15 de junho de 2011, o Executado, emitiu em favor do exequente Cédula de Crédito Bancário sob o nº 492.100.681, no valor de R$ 166.540,42, com vencimento final para 5 de janeiro de 2023. A forma de pagamento avençada entre as partes foi estipulada em 96 parcelas,s endo da primeira até a nonagésima quinta no valor ominal de R$ 1.759,78 e a nonagésima sexta no valor de R$ 1.758,22, acrescidas de encargos básicos e adicionais vencendo a primeira em 05/2/2015 e a última em 05/1/2023. Ocorreu descumprimento das clausulas contratuais, endejando o vencimento antecipado dos débitos, sendo que o valor atualizado da dívida, até abril de 2015, perfaz o montante de R$ 179.779,05, conforme demonstra a planilha de cálculo anexa a presente peça, a qual contém memória discriminada e atualizada do débito de forma clara e objetiva dispensando qualquer requisito técnico para compreensão. - Custas Processuais: R$ 0,00 - Valor Total: R$ 179.779,00 - Valor Atualizado: R$ 179.779,05 - Valor Honorários: R$ 0,00 Despacho/Decisão: VISTO,Ante a impossibilidade de citar LUIZ FERNANDO CONDE RIBEIRO pessoalmente, cite-o, via edital, com prazo dilatório de trinta (30) dias. Transcorrido in albis o prazo da citação e permanecendo o requerido sem se manifestar, desde já, em atendimento ao princípio do contraditório, NOMEIO para atuar como curador especial do supramencionado demandado o DEFENSOR PÚBLICO atuante na comarca, como curador especial, em consonância com o disposto no artigo 72, inciso II, do Código de Processual Civil, o qual deverá ser intimado desta decisão.Cumpra-se, expedindo o necessário. Às providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Cristina Beraldi Moraes da Silva, digitei. Paranatinga, 20 de fevereiro de 2019 (02/04/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A **Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, CNPJ nº 24.772.287/0001-36,** torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEMDEC/CMA,** a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a **DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS,** localizado na Avenida Eli Antônio Brizola - Pindorama, município de Campo Novo do Parecis – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019
LICITAÇÃO FRACASSADA

A Comissão de Licitação nomeados pela portaria nº 348/2018 de 05 de outubro de 2018 através de sua pregoeira torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, COM LINK DE ACESSO DE BANDA FULL-DUPLEX, VELOCIDADE DE DOWNLOAD E UPLOAD IGUAIS DEDICADO COM IP VÁLIDO, COM 100% DE GARANTIA DE BANDA, não houve êxito e foi FRUSTRADA por razões e fato supervenientes, de acordo com o art. 49 da lei 8.666/93. Alto Taquari, 01 de abril de 2019.

Cacilda Ferreira dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO N° 005/2018 - SRP N° 006/2019

O Município de Nova Marilândia – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (Horário Local), do dia 16 de abril de 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Tiradentes, nº211N, Centro – Nova Marilândia - MT, abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 SRP 006/2019, do tipo Menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, pelo E-mail: pmnovamarilandia@hotmail.com ou pelo site www.novamarilandia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08h00min às 13h00min, através do telefone (65) 3352-1122.

Nova Marilândia-MT, 01 de abril de 2019.

Samara Loide Silva Campos
Pregoeira

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. RENATO SILVA DO NASCIMENTO e RAYLLA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA. Sendo o pretendente natural de Cuiabá/MT, nascido no dia 02/02/1986, portador do RG: 1483386-7 SESP/MT, expedido em 24/03/2014 e CPF: 012.636.051-09, profissão Assessor Técnico, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua Dezesseis, S/N, Quadra 20, Casa 12, 2 Etapa, Residencial São Benedito, Várzea Grande-MT, filho de ISMAIL ALVES DO NASCIMENTO e MARIA JOSÉ DA SILVA DO NASCIMENTO. E a pretendente natural de Ji-Paraná/RO, nascida no dia 29/12/1997, do RG: 3099291-5 SESP/MT, expedido em 18/10/2018 e CPF: 039.068.542-99, profissão Auxiliar Administrativa, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Dezesseis, S/N, Quadra 20, Casa 12, 2 Etapa, Residencial São Benedito, Várzea Grande-MT, filha de MARCOS BERNARDINO DE SOUZA e ROSANGELA COELHO DOS SANTOS. Os contraentes em virtude do casamento, continuam a usar o nome de: RENATO SILVA DO NASCIMENTO e RAYLLA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro_____ folha_____ termo_____. Várzea Grande-MT, 29 de março de 2019.

OFICIAL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro. CRISTIANO DE SOUZA ALCÂNTARA e TALIA CONCEIÇÃO DA SILVA. Sendo o pretendente natural de Cuiabá/MT, nascido no dia 18/10/1989, portador da CNH 05637199087 DETRAN/MT, emitida em 17/01/2014, validade 10/07/2017, nela inserida o RG: 22708740 SSP/MT e CPF: 041.050.861-62, profissão Trabalhador Rural, estado civil Solteira, residente e domiciliado à Rua Sete, S/N, Lote 19, Bairro São Simão, Várzea Grande-MT, filho de MARCIO SAMPAIO DE ALCANTARA e DIOMEDIAS MARGARIDA DE SOUZA. E a pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascida no dia 16/02/1997, portadora da CTPS 74598, Série 00025-MT, emitida em 18/07/2012, nela inserida o RG: 2605481-7 SEJSP/MT, expedido em 17/08/2011 e CPF: 062.858.951-47, profissão Do Lar, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Sete, S/N, Lote 19, Bairro São Simão, Várzea Grande-MT, filha de DOMINGOS MARTINHO DA SILVA e ROSANGELA CONCEIÇÃO DE PINHO. O contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: CRISTIANO DE SOUZA ALCÂNTARA e a contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: TALIA CONCEIÇ